



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 216/CAE-HAAF/2021



ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS –
BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA

PAG: 67106.001995/2021-51

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.000225/2021-91

**CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:011
00066748**

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.09.27
16:49:29 -03'00'

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/CAE-HAAF/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF) E A EMPRESA ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

A **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF)** na Avenida Marechal Fontenelle, 1628 – Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21740-002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representado pelo Sr. Julio José Reis da Silva Cel Med, designado através do Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.285/0001-92, com sede na Estrada Rodrigues Caldas, nº 299 - Sala 208 – Taquara – RJ – CEP: 22713-370, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Claudio Ramos Magioli, portador da Carteira de identidade nº 08.039.796-1 DETRAN /RJ, e CPF nº 011.000.667-48, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001995/2021-51 (desmembrado do PAG 67106.000225/2021-91) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 216/CAE-HAAF/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **216/CAE-HAAF/2021**, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/10/2023 a 01/10/2025**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.275.073,55 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:0110
0066748

Assinado de forma digital por CLAUDIO RAMOS
MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.09.27 16:49:54 -03'00'

Instrumento	Vigência	Valor Total	Finalidade
Contrato	01/10/2021 a 01/10/2023	R\$ 2.275.073,55	-
1º Termo Aditivo	02/10/2023 a 01/10/2025	R\$ 2.275.073,55	Prorrogação
TOTAL		R\$ 4.550.147,10	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120041;

Programa de Trabalho: 168880;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000;

Fonte: 0151000000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme **Cláusula Sétima** do Contrato nº 216/CAE-HAAF/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 10/SPOG/2023, de 01/08/2023; e

5.1.2. Carta S/Nº, de 08/05/2023, da ADEB LINE COMÉRIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:0110
0066748

Assinado de forma digital por CLAUDIO RAMOS
MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.09.27 16:50:12 -03'00'

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

Julio José Reis da Silva Cel Med

Ordenador de Despesas do HAAF

CLAUDIO RAMOS Assinado de forma digital por
MAGIOLI:0110006748 CLAUDIO RAMOS
6748 MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.09.27 16:50:31
-03'00'

Sr. Cláudio Ramos Magioli

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Antonio Eduardo Ribeiro Tiago Ten Cel Dent

Agente de Controle Interno do HAAF

Fernanda Martins de Araújo Felício 2º Ten QOCON DENT

Fiscal do Contrato